

REGULAMENTO OFICIAL DA I CORRIDA DA CPE/17º CRPM DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

I - ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A I Corrida da CPE/17º CRPM de Águas Lindas de Goiás, é um evento esportivo promovido e realizado pela **Companhia de Patrulhamento Tático – CPE/17º CRPM** da Polícia Militar do Estado de Goiás, com apoio de órgãos estaduais e municipais.

II - DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - A I Corrida da CPE/17º CRPM será realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2021 (sábado e domingo) de forma semi-virtual.

§ 1º - A largada será agendada por baterias no dia da entrega dos kits.

§ 2º - A corrida terá percurso aproximado de 6 km, em pavimentação asfáltica trilhas e via não pavimentadas.

Art. 2º - O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como pela possibilidade de ocorrer problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

III - DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO

Art. 3º - A I Corrida da CPE/17º CRPM contará com percurso em piso misto de asfalto, chão batido e trilha. O atleta para concluir a prova percorrerá um trajeto de aproximadamente 6 km.

§ 1º - Os atletas inscritos não poderão entrar nas dependências do local onde ocorrerá o evento durante o período de montagem da estrutura.

§ 2º - Não será permitido, em nenhuma hipótese, treinamento nas dependências do local do evento antes do dia marcado para a corrida, sob pena de desclassificação.

Art. 4º - Cada bateria terá a duração máxima de 50 minutos.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 11 anos.

Parágrafo único: Inscrições para menores somente com autorização dos pais ou responsáveis. Sendo necessário cópia legível dos documentos de ambos.

Art. 6º - Na I Corrida da CPE/17º CRPM **não haverá premiação especial em nenhuma espécie**. Para nós, não importa quem é o primeiro ou o último, trabalhamos com o objetivo de que todos concluem. **“QUEM SAI JUNTO, CHEGA JUNTO!”**.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, desde que para todos os atletas.

V - DA INSCRIÇÃO.

Art. 7º - LOTE ÚNICO – de 01/04/2021 até dia 12/06/2021, ou até atingir o total de 2.000 (dois mil) atletas inscritos, o que ocorrer primeiro. Valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) mais 2 kg de alimentos não perecíveis, que deverão ser entregues (doados) no dia do recebimento do Kit da corrida.

As inscrições serão realizadas através do site <http://sistime.com.br/eventos/>.

§ 1º Condições para as inscrições:

- Atletas com idade acima de 60 anos: terão 50% de desconto sobre o lote vigente;
- Policiais Militares, LOTE ÚNICO com cupom de desconto que será repassado posteriormente: 10% de desconto + 2 kg de alimentos não perecíveis.
- Bombeiros Militares, Policiais Federais, Policiais Cíveis, Policiais Penais, Guarda Civil Municipal, militares da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira deverão apresentar RG funcional válido, LOTE ÚNICO com cupom de desconto que será entregue posteriormente: 10% de desconto + 2 kg de alimentos não perecíveis.

§ 2º - Os alimentos arrecadados serão entregues a Assistência Social da prefeitura municipal de Águas Lindas de Goiás com destinação para entidades filantrópicas.

§ 3º - O participante que não conseguir entregar os alimentos, terá como opção o pagamento do valor de R\$ 15,00 (quinze reais) que serão totalmente revertidos na compra de alimentos não perecíveis.

Art. 8º - No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Art. 9º - A inscrição na I Corrida da CPE/17º CRPM é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. **O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA FICARÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTE VENHA A SOFRER.**

Art. 10 - A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento <http://sistime.com.br/eventos/>, para todos os participantes.

Art. 11 - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, diminuir ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Art. 12 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, sem direito de ressarcimento dos valores pagos.

Art. 13 - Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

Art. 14 - Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos. Para tanto deverá apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e da retirada do Kit do Atleta. **NOS CASOS DE FALTA DE DOCUMENTO PROBATÓRIO OU FRAUDE COMPROVADA, O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO(A) DA PROVA, E SOFRERÁ AS SANÇÕES LEGAIS E NÃO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**

VI - DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Art, 15 - A entrega dos Kits será em local a definir pela organização do evento, através das diversas mídias sociais da CPE/17º CRPM, @crpmaguaslindas.pmgo, @Skulllion_br e @larissaleaoguimaraes.

§ 1º - Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os alimentos não perecíveis, o participante que não entregar os alimentos poderá pagar o valor de R\$ 15,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis.

§ 2º - Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade e o comprovante de pagamento da inscrição. Os Kits de atletas de outras cidades poderão ser retirados por terceiros munidos de documentos pessoais e do atleta, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição.

§ 3º - Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Águas Lindas de Goiás e do entorno.

§ 4º - **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS ATLETA APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

Art. 16 - O Kit de participação da corrida vinculado à inscrição é composto pela camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, medalha, squeeze e máscara. Poderão ser acrescentados itens promocionais por parte dos patrocinadores.

Art. 17 - As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits (PP, P, M, G, GG e EXG).

Parágrafo único: A Organização do evento não garante que todos os participantes receberão a camiseta no tamanho solicitado.

Art. 18 - O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: **NÃO será permitida a participação do atleta sem a camiseta do evento.**

VII - DA CRONOMETRAGEM.

Art. 19 - NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM DA CORRIDA, TENDO EM VISTA QUE O EVENTO NÃO TEM PREMIAÇÃO EXTRA E PARA NÓS NÃO IMPORTA QUEM É O PRIMEIRO OU O ÚLTIMO, APENAS CONCLUAM O DESAFIO.

VIII - INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Art. 20 - Os(as) atletas deverão estar no local do evento 10 minutos antes do horário agendado para a largada, para receberem as instruções finais da corrida.

Art. 21 - A participação do(a) atleta é individual.

Art. 22 - Não poderá haver acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) sem estes terem feito inscrição prévia.

IX - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Art. 23 - Ao participar da I Corrida da CPE/17º CRPM, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus danos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Art. 24 - O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Art. 25 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Art. 26 - Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob-responsabilidade desta.

Art. 27 - O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Art. 28 - Não haverá zonas de hidratação com água, devido protocolo de saúde da pandemia, os atletas deverão obrigatoriamente levar suas próprias squeezes que serão entregues no kit já abastecidos com água.

Art. 29 - Os atletas deverão estar usando suas máscaras que serão entregues no kit.

Art. 30 - Obrigatório o uso de Álcool em gel que será de responsabilidade do atleta.

Art. 31 - Devido ao protocolo de saúde estabelecido pelas autoridades, não poderão ser entregue frutas ao final da corrida.

Art. 32 - A medalha será entregue juntamente com o kit, devido ao protocolo de saúde da pandemia, ficando o atleta responsável por leva-la no dia do evento.

Art. 33 - A segurança do evento receberá apoio de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

X - DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Art. 34 - O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organização do evento, relativo à corrida.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Art. 35 - O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 36 - Ao participar da I Corrida da CPE/17º CRPM, o(a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 37 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Art. 38 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 39 - O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser excluído deste evento.

Art. 40 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 41 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO, e da máscara.

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, O ATLETA DEVERÁ TRAJAR CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E USAR MÁSCARA.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTORGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

III - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

IV - ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

V - DA PROVA

1 - O evento I Corrida Do 17º CRPM de Águas Lindas e CPE, é uma corrida que envolve terrenos mistos.

2 - O evento I Corrida da CPE/17º CRPM, é um desafio de superação, resistência e integração com os policiais da PMGO, caracterizado pelo companheirismo entre os participantes com o intuito de concluir ajudando quem precisar de apoio.

3 - Os riscos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação do percurso da corrida, não poderão ser suscitados em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado(a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento I Corrida da CPE/17º CRPM organizado pelo 17º CRPM de Águas Lindas de Goiás, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

1. DECLARO que disputo o evento I Corrida da CPE/17º CRPM, previsto para ocorrer nos dias 26 e 27 de junho de 2021, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e cientes de que se trata de uma corrida em trilha e asfalto, com 6 quilômetros.

2. DECLARO que reconheço que o evento I Corrida da CPE/17º CRPM é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

3. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

- a. do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais;
- b. de queda de altura;
- c. da exposição do corpo a temperaturas extremas (sol, baixa umidade do ar);
- d. de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;
- e. do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais silvestres, contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

4. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento I Corrida da CPE/17º CRPM que incluem, mas não que se limitam:

- a. afogamento;
- b. entorses, contusões, distensões;
- c. dores musculares;
- d. queimaduras;
- e. ferimentos, cortes, etc.;
- f. fratura óssea, luxações;
- g. lesões de calor e de frio;
- h. rompimento de ligamento e tendões;
- i. síncope;
- j. contato direto com fauna e flora;
- k. desidratação;
- l. irritação da pele;
- m. queimaduras elétricas;
- n. espasmo muscular;
- o. acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo;
- p. vômitos;
- q. tonturas, etc.

5. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- a. incapacidades permanentes;
- b. acidente vascular cerebral;
- c. insuficiência ou disfunção órgãos;
- d. dano físico para os órgãos;
- e. lesões na coluna vertebral;

- f. paralisia;
- g. ataque cardíaco;
- h. insuficiência cardíaca;
- i. doença das células do sangue;
- j. inchaço do cérebro e até mesmo a morte.

6. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento I Corrida da CPE/17º CRPM e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

7. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento I Corrida CPE/17º CRPM, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

8. AUTORIZO a organização a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

9. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

10. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos que me acompanham na corrida, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Polícia Militar do Estado de Goiás, organizadores, mídia e patrocinadores.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser definido pela Organização do Evento. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar 2 kg de

alimentos não perecíveis, os quais serão repassados para a Assistência Social da prefeitura de Águas Lindas de Goiás para serem doados entidades filantrópicas e/ou pessoas carentes. O participante que não entregar o alimento poderá pagar o valor de R\$ 15,00 que será totalmente revertido na compra de alimentos não perecíveis. Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal, comprovante de pagamento da inscrição e assinar este termo de responsabilidade. Não serão entregues Kits Atleta após a realização do evento.

14. DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Águas Lindas de Goiás, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE - RG

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE MENOR DE IDADE - RG